PROJETO DE LEI Nº 49/2024

*Institui a **"Colo para Mãe" dedicada a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas**, no município de Marabá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a campanha "Colo para Mãe" no município de Marabá.

Art. 2º - A campanha de conscientização e incentivo ao cuidado da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas tem por objetivo:

I. Contribuir para conscientização, incentivo ao cuidado das mulheres gestantes, parturientes e puérperas.

II. Poderão ser executadas através de palestras, reuniões, oficinas, cursos, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna.

Art. 3º - A Campanha será desenvolvida anualmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 15 de março de 2024.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-15 11:09:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca implantar no município uma campanha de conscientização e incentivo e cuidado com a saúde mental de mulheres gestantes, parturiente e puérperas.

A campanha “Colo para Mãe” surge para adoção de medidas de informação e proteção às mulheres gestantes, parturientes e puérperas. Para dar às mães um cuidado especial, regatar a autoestima delas.

Esse projeto irá promover encontros para conhecer novas mulheres, e assim, passar a visão para que todas as mães reconheçam em si os seus potenciais e valores éticos e morais.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá/PA, 15 de março de 2024.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-15 11:09:28
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC